

39°37'42.79"W

39°31'49.67"W

39°25'56.54"W

39°20'3.42"W

39°14'10.29"W

39°8'17.16"W

16°46'24.50"S

16°52'17.62"S

16°58'10.75"S

17°4'3.88"S

17°9'57.00"S

17°15'50.13"S

17°21'43.25"S

17°27'36.38"S

17°33'29.50"S

16°46'24.50"S

16°52'17.62"S

16°58'10.75"S

17°4'3.88"S


17°9'57.00"S

17°15'50.13"S

17°21'43.25"S

17°27'36.38"S

17°33'29.50"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	ELEMENTOS DE REFERENCIA
— Internacional	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	— Estrada
— Municipal	— Ferrovia
— Distrito	— Drenagem
— Capiçal	— Terra Indígena
— Submunicípio	— Território Quilombola
	— UC Unidade de Conservação
	— Cidades e Núcleos Urbanos
	— Ponto de Referência

0 2000 4000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIFRAS 2000
Unidade Horizontal: metros UTM
Coordenadas: Lat/Lon: -17.34 -39.23
Localização no referencial
esferoidal: 56.24 x 0.14

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCENSIOS aplica e publica as informações de todos os limites verificados neste mapa.
Av. República do Chile, 50, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS